



PORT. Nº	1131
PUBLICADA NO	
DOU de	18/09/19
Seção	2
Pág.	33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1131, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028168/2019-49, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **GIANNA MELO BARBIRATO**, matrícula SIAPE nº 349951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professor Titular, Nível Único, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 167  
EM 18/09/19